



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A **(R.H. – CM. n.º 06/2010)**

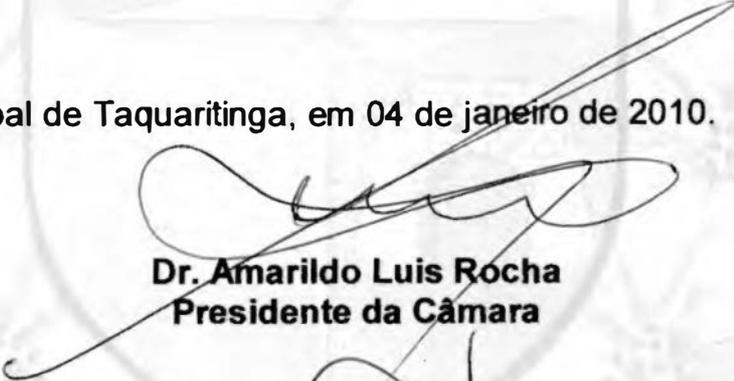
O Senhor **Dr. Amarildo Luis Rocha**, Presidente Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONCEDE gratificação de 25%, conforme Artigo 59, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, à funcionária Juliana Marta Quimello, RG n.º 34.719.292-0, exercendo as funções de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Diretoria Administrativa, junto a esta Edilidade.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2010.


Dr. Amarildo Luis Rocha
Presidente da Câmara

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo